



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente

Oficial Registradora

CERTIDÃO INTEIRO TEOR (art. 19, §11, Lei 6.015/1973)

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, parágrafo onze, da Lei 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. Livro 2. Matrícula: 21.110. Data: 17/12/2013. Imóvel: APARTAMENTO nº 101**, de uma edificação de uso residencial multifamiliar localizada na Rua da Esperança 280, Lote 24-D609, quadra D, Loteamento Parque Residencial Elisio Alves Pinto, bairro Boa Vista, nesta cidade, composta de 01 garagem, 01 varanda, 01 sala de estar, jantar, 02 quartos, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC social, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 copa-cozinha, 01 área de serviço, 01 depósito, medindo 10,52M de frente Rua da Esperança, 10,00M de fundos com o lote 24D608, 18,29M lado esquerdo, com o lote 03 e 20,13M lado direito, com o lote 24D610, com área total de 196,33M².

Proprietário: ANDREA KARLA DE SOUZA JUSTINO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida 23-01-1978, RG 00611567396, expedida por Detran/PE, em 23-03-2011 e do CPF nº 031.740.734-13, residente e domiciliados em Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 210, centro em Garanhuns.

Registro Anterior: R1-18.570, fls. 82, Livro 2AL2, deste Cartório.

AV.1 - 21.110 - Protocolo nº 52.474. ABERTURA DE MATRÍCULA. Fica averbado a pedido da Proprietária para constar a Abertura da Matrícula Autônoma. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 17 de dezembro de 2013.

R.2 - 21.110 - Protocolo nº 52.475 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato Particular Mútuo a dinheiro, com obrigações de Alienação Fiduciária, o imóvel foi dado em Alienação Fiduciária pela Proprietária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, valor do crédito R\$ 200.000,00. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 17 de dezembro de 2014. O Oficial Substituto, José de Barros Jr.

AV-3 - 21.110 - Protocolo 72.243. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Data do requerimento: 10/10/2019; Número do requerimento: 127762; Solicitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Solicitação: Procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 2 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 15/01/2020. Selo Digital:0150664.NVR11201902.01430. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.





ção

Valide aqui
este documento

AV-4 - 21.110 - Protocolo 72.752. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV.3 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve DECURSO DE PRAZO de que trata o art. 26, §1º, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 12/03/2020. Selo Digital: 0150664.SLX11201902.04271. Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Av.5 - 21.110. Protocolo nº 78.312 - 26/04/2022. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 252216; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 2 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.KIO07202201.04028. Garanhuns/PE, 24 de agosto de 2022. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Av.6 - 21.110. Protocolo nº 78.312 - 26/04/2022. DECURSO DE PRAZO. No curso do procedimento indicado no Av. 5 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve DECURSO DE PRAZO de que trata o art. 26, §1º, da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.KIS07202201.00101. Garanhuns/PE, 24 de agosto de 2022. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Av.7 - 21.110. Protocolo nº 79.848 - 16/11/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Base Legal: art. 26, parágrafo sétimo, Lei 9.514/97; **Contrato:** 15552900146; **Devedor Fiduciante:** ANDREA KARLA DE SOUZA JUSTINO, já qualificada acima; **Credor Fiduciário:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 354.590,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos); **Avaliação:** R\$ 354.590,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos). Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.GGN10202201.02497. Garanhuns/PE, 18 de novembro de 2022. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Av.8 - 21.110. Protocolo nº 84.460 - 03/05/2024. RETIFICAÇÃO. Base Legal: Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e artigo 1.201, inciso I, alínea "a", do Código de Normas dos SNRPE; **Retificação:** Correção de erro material acima, para retificar o CPF de ANDREA KARLA DE SOUZA JUSTINO, sendo o número correto: 007.811.284-20. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.PWG03202401.00828. Garanhuns/PE, 03 de maio de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Era tudo que se continha na referida matrícula extraída do registro eletrônico de imóveis. O referido é verdade, dou fé.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

Garanhuns/PE, 03 de maio de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

JOÃO DIAS DE LIMA FILHO
Oficial Substituto

Selo Digital : 0150664.QMG03202402.03628

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 0,00 - TSNR: R\$ 0,00 - FERC: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - FERM: R\$ 0,00 - Funseg: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.

Certidão Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SRAN-X8LLL-5H7ZP-2WTCTG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Rua Dr. José Mariano, nº 387, Bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-460
Telefone: (87) 3025-2527 • E-mail: administrativo@rigaranhuns.com

Última página